

REQUERIMENTO

Considerando que no ano lectivo 2002-2003 os alunos do ensino público das freguesias da Conceição e Matriz serão canalizados para a nova escola em conclusão na Vista Alegre.

Considerando que, por via disso, o contrato entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Casa de Infância de Santo António, relativo à utilização das instalações desta instituição particular pelos alunos do ensino público, não foi renovado.

Considerando que a empresa construtora da nova escola EBI/JI da Matriz/Conceição garantiu à Câmara Municipal da Horta a conclusão da obra até ao próximo mês de Agosto.

Considerando que não compete à Câmara Municipal da Horta, no contexto do contrato de cooperação celebrado com o Governo, o fornecimento do equipamento escolar, ficando este concurso à responsabilidade da Direcção Regional de Educação.

Considerando que o próximo ano lectivo se inicia a 16 de Setembro de 2002 e há que garantir todas as condições para que as actividades lectivas possam arrancar e decorrer com toda a normalidade naquela escola.

Considerando que circula a informação de que não terá ainda sido posto a concurso o fornecimento do equipamento escolar para a nova escola, o que, a ser verdade, constitui um atraso lamentável e inexplicável que comprometerá o normal arranque do ano escolar para os alunos daquela escola.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Já foi lançado o concurso para o fornecimento do equipamento para a nova escola EBI/JI Matriz /Conceição? Quando?
2. Garante o Governo Regional que esse equipamento será entregue e montado naquela Escola antes do início do próximo ano lectivo?

Horta, 24 de Maio de 2002

Jorge Costa Pereira
Deputado Regional